



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67

Interessado: FGR Urbanismo Centro-Sul S/A.

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 6.457.187,42

Valor total destinado (estimado): R\$ 324.870,00

Atividade: Erradicação de 57,86 hectares de remanescente de vegetação nativa.

DELIBERAÇÃO Nº: 05/2025 - CCAF

Aprova a revogação da deliberação nº 08/2022 (86899072) e aprova a destinação para a nova fonte recurso referente ao processo de compensação nº 00391-00013043/2023-67 para o custeio da perfuração de poços artesianos, tendo em vista que o saldo destinado se mostrou insuficiente para a execução dos serviços.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00009081/2023-15, que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da deliberação nº 08/2022 (86899072) e pela aprovação da destinação para a nova fonte de recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00013043/2023-67 de interesse da FGR Urbanismo, CNPJ: 06.067.082/0001-78, para o custeio da perfuração de poços artesianos, no valor estimado de R\$ 324.870,00.

Votaram pela aprovação os membros: Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Reuber Albuquerque Brandão e Leonel Graça Generoso Pereira.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 18/03/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165760846)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165760846)
verificador= **165760846** código CRC= **16F47237**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 165760846